



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO DO COREN/RJ – TRIÊNIO 2024/2026

HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA DA 695ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, no Auditório do
2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para
3 realizar a 695ª Reunião Ordinária de Plenário: Assuntos Administrativos, estando presentes os
4 seguintes **CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO:** Lilian Prates Belem
5 Behring – Presidente, Rosimere Maria da Silva – Vice-Presidente, Antonio da Silva Ribeiro –
6 Primeiro-Secretário, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário, Leilton Alves Coelho –
7 Primeiro-Tesoureiro e Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira. Presentes ainda, os
8 **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Alcione Matos de Abreu, Claudia Maria Messias, Fabio
9 Domingos, Glória Maria de Carvalho, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Maria José dos Santos
10 Peixoto, Paulo Murilo de Paiva, Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão
11 Fernandes, Tony de Oliveira Figueiredo e Vanessa Gutterres Silva. **AUSENTES, justificadamente,**
12 **os Conselheiros Efetivos:** Carla Oliveira Shubert, Hellen Oliveira Senna, Miriam Salles Pereira e
13 Rosimere Ferreira Santana, sendo substituídos pelos seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTES**
14 **convocados:** Conselheira Carla Oliveira Shubert, sendo substituída pelo Paulo Roberto Fichter
15 Moreira; Conselheira Hellen Oliveira Senna, sendo substituída pela Maria da Glória do Desterro
16 Costa; Conselheira Miriam Salles Pereira, sendo substituída pela Flávia Espindola Kiuchi e
17 Conselheira Rosimere Ferreira Santana, sendo substituída pelo Pedro Júnior Bastos dos Santos.
18 **Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados:** Antônio Carlos Rodrigues dos Santos,
19 Deyse Conceição Santoro, Francisco Thomaz de Oliveira Júnior, Gilberto Custódio de Mesquita,
20 Monica Cunharski Ferro e Olguimar dos Santos Dias. **Ausentes, justificadamente, os Conselheiros**
21 **Suplentes convocados:** Daniele Ferreira Leal, Fernanda Sptiz Britto, Sayonara Barros Laurentino e
22 Teresa Cristina Polo. **Ausentes, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados:** Camila Matheus de
23 Castro, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Érica Barbosa Monteiro Pereira, Jaqueline da
24 Silva, Maria Therezinha Nobrega da Silva e Wellington Vasconcelos dos Santos. **1.**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E ABERTURA DOS TRABALHOS:** Feita
26 verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3 (dois terços) mínimo exigido, registrando-
27 se a presença de 21 (vinte) conselheiros na condição de efetivos. Aberto os trabalhos, a Presidente,
28 Lilian Prates Belem Behring, dá as boas-vindas aos presentes, iniciando-se com a apresentação dos
29 itens de pauta. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 694ª ROP:** A ATA da 694ª ROP foi
30 encaminhada aos Conselheiros para leitura e aprovação. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 695ª**
31 **ROP:** A reunião foi iniciada às 10h25min, com a Presidente, Lilian Prates Belem Behring, abrindo
32 os trabalhos informando sobre o lançamento da nova Frente Parlamentar em Defesa da Enfermagem
33 que visa à importância da representação dos profissionais da Enfermagem no Congresso Nacional,
34 promovendo debates e ações voltadas para a valorização da classe e para o fortalecimento das
35 políticas públicas de saúde. Aproveitando ainda, para agradecer a participação dos Conselheiros do
36 Coren-RJ, por terem se deslocado em prol do movimento da PEC 19/2024, que visa estabelecer que o
37 piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras
38 corresponda a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais. **Às 10h41 registra-se a**
39 **chegada da Conselheira** Érica Barbosa Monteiro Pereira, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um)
40 Conselheiros na condição de efetivos. Ato contínuo as deliberações resultaram-se em: **4.1**
41 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 4.1 PAD Nº 548/2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE**
42 **ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** Às 10h47 o Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a
43 apresentação dos Processos Administrativos da Dívida Ativa referentes aos pedidos de isenção de
44 anuidade por motivo de doença, sendo estes correspondentes a alguns grupos patológicos de doenças
45 pertencentes a alguns incisos presentes na Resolução Cofen nº 749.2024. Não havendo mais
46 manifestações, a Presidente submete à homologação, tendo sido homologado por unanimidade o
47 deferimento do pedido de isenção de anuidade por doença de acordo com a documentação
48 apresentada pelo profissional de enfermagem [REDACTED]
49 [REDACTED] sendo a documentação apresentada pelo mesmo correspondente ao grupo patológico de
50 doenças pertencente ao (CID F32, F41.1, F43.0, F43.9, F68, Z73.0) – Inciso IV, do Art. 1º da
51 Resolução Cofen nº 749.2024, que atendeu a todos os critérios estabelecidos no inciso e na
52 Resolução acima citada, opinando-se pelo deferimento da concessão da isenção do pagamento
53 permanente das anuidades a partir de 24/01/2025. **4.2 PAD Nº 497/2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

54 **DE ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** O Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a
55 apresentação do Processo Administrativo da Dívida Ativa referente ao pedido de isenção de anuidade
56 por motivo de doença, sendo este correspondente ao grupo patológico de doenças pertencentes ao
57 (CID F84.5 e F41) – Inciso XI, do Art. 1º da Resolução Cofen nº 749.2024. Assim sendo, a
58 Presidente submete à homologação, tendo sido homologado por unanimidade pelo Plenário o
59 deferimento do pedido de isenção de anuidade por doença de acordo com a documentação
60 apresentada pelo profissional de enfermagem [REDACTED], que
61 atendeu a todos os critérios estabelecidos no inciso e na Resolução acima citada, opinando-se pelo
62 deferimento da concessão da isenção do pagamento permanente das anuidades a partir de
63 03/01/2025. **4.3 PAD Nº 1789/2024 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE POR MOTIVO**
64 **DE DOENÇA:** O Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a apresentação do Processo Administrativo da
65 Dívida Ativa referente ao pedido de isenção de anuidade por motivo de doença, sendo este
66 correspondente ao grupo patológico de doenças pertencentes ao (CID I20.0) – Inciso V, do Art. 1º da
67 Resolução Cofen nº 749.2024. Assim sendo, a Presidente submete à homologação, tendo sido
68 homologado por unanimidade pelo Plenário o deferimento do pedido de isenção de anuidade por
69 doença de acordo com a documentação apresentada pelo profissional de enfermagem [REDACTED]
70 [REDACTED], que atendeu a todos os critérios estabelecidos no inciso e na
71 Resolução acima citada, opinando-se pelo deferimento da concessão da isenção do pagamento
72 permanente das anuidades a partir de 20/12/2024. **4.4 PAD Nº 2393/2024 - PEDIDO DE ISENÇÃO**
73 **DE ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** O Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a
74 apresentação do Processo Administrativo da Dívida Ativa referente ao pedido de isenção de anuidade
75 por motivo de doença, sendo este correspondente ao grupo patológico de doenças pertencentes ao
76 (CID I25) – Inciso V, do Art. 1º da Resolução Cofen nº 749.2024. Assim sendo, a Presidente submete
77 à homologação, tendo sido homologado por unanimidade pelo Plenário o deferimento do pedido de
78 isenção de anuidade por doença de acordo com a documentação apresentada pela profissional de
79 enfermagem [REDACTED], que atendeu a todos os critérios
80 estabelecidos no inciso e na Resolução acima citada, opinando-se pelo deferimento da concessão da
81 isenção do pagamento permanente das anuidades a partir de 17/12/2024. **4.5 PAD Nº 551/2025 -**
82 **PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** O Conselheiro Antonio



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

83 Ribeiro inicia a apresentação do Processo Administrativo da Dívida Ativa referente ao pedido de
84 isenção de anuidade por motivo de doença, sendo este correspondente ao grupo patológico de
85 doenças pertencentes ao (CID H54.4 e H310) – Inciso VI, do Art. 1º da Resolução Cofen nº
86 749.2024. Assim sendo, a Presidente submete à homologação, tendo sido homologado por
87 unanimidade pelo Plenário o deferimento do pedido de isenção de anuidade por doença de acordo
88 com a documentação apresentada pela profissional de enfermagem [REDACTED]
89 [REDACTED], que atendeu a todos os critérios estabelecidos no inciso e na Resolução
90 acima citada, opinando-se pelo deferimento da concessão da isenção do pagamento permanente das
91 anuidades a partir de 23/01/2025. **4.6 PAD Nº 2394/2024 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE**
92 **ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** O Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a apresentação
93 do Processo Administrativo da Dívida Ativa referente ao pedido de isenção de anuidade por motivo
94 de doença, sendo este correspondente ao grupo patológico de doenças pertencentes ao (CID H34.8 e
95 H54.1) – Inciso VI, do Art. 1º da Resolução Cofen nº 749.2024. Assim sendo, a Presidente submete à
96 homologação, tendo sido homologado por unanimidade pelo Plenário o deferimento do pedido de
97 isenção de anuidade por doença de acordo com a documentação apresentada pela profissional de
98 enfermagem [REDACTED], que atendeu a todos os
99 critérios estabelecidos no inciso e na Resolução acima citada, opinando-se pelo deferimento da
100 concessão da isenção do pagamento permanente das anuidades a partir de 17/12/2024. **4.7 PAD Nº**
101 **241/2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** O
102 Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a apresentação do Processo Administrativo da Dívida Ativa
103 referente ao pedido de isenção de anuidade por motivo de doença, sendo este correspondente ao
104 grupo patológico de doenças pertencentes ao (CID H54.4) – Inciso VI, do Art. 1º da Resolução Cofen
105 nº 749.2024. Assim sendo, a Presidente submete à homologação, tendo sido homologado por
106 unanimidade pelo Plenário o deferimento do pedido de isenção de anuidade por doença de acordo
107 com a documentação apresentada pela profissional de enfermagem [REDACTED]
108 [REDACTED], que atendeu a todos os critérios estabelecidos no inciso e na Resolução acima citada,
109 opinando-se pelo deferimento da concessão da isenção do pagamento permanente das anuidades a
110 partir de 26/12/2024. **4.8 PAD Nº 679/2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE POR**
111 **MOTIVO DE DOENÇA:** O Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a apresentação do Processo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

112 Administrativo da Dívida Ativa referente ao pedido de isenção de anuidade por motivo de doença,
113 sendo este correspondente ao grupo patológico de doenças pertencentes ao (CID H54.4) – Inciso VI,
114 do Art. 1º da Resolução Cofen nº 749.2024. Assim sendo, a Presidente submete à homologação,
115 tendo sido homologado por unanimidade pelo Plenário o deferimento do pedido de isenção de
116 anuidade por doença de acordo com a documentação apresentada pelo profissional de enfermagem
117 [REDACTED], que atendeu a todos os
118 critérios estabelecidos no inciso e na Resolução acima citada, opinando-se pelo deferimento da
119 concessão da isenção do pagamento permanente das anuidades a partir de [REDACTED]. **4.9 PAD Nº**
120 **696/2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** O
121 Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a apresentação do Processo Administrativo da Dívida Ativa
122 referente ao pedido de isenção de anuidade por motivo de doença, sendo este correspondente ao
123 grupo patológico de doenças pertencentes ao (CID H54.4) – Inciso VI, do Art. 1º da Resolução Cofen
124 nº 749.2024. Assim sendo, a Presidente submete à homologação, tendo sido homologado por
125 unanimidade pelo Plenário o deferimento do pedido de isenção de anuidade por doença de acordo
126 com a documentação apresentada pela profissional de enfermagem [REDACTED]
127 [REDACTED], que atendeu a todos os critérios estabelecidos no inciso e na
128 Resolução acima citada, opinando-se pelo deferimento da concessão da isenção do pagamento
129 permanente das anuidades a partir de 13/02/2025. **4.10 PAD Nº 579/2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO**
130 **DE ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** O Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a
131 apresentação do Processo Administrativo da Dívida Ativa referente ao pedido de isenção de anuidade
132 por motivo de doença, sendo este correspondente ao grupo patológico de doenças pertencentes ao
133 (CID G35) – Inciso X, do Art. 1º da Resolução Cofen nº 749.2024. Assim sendo, a Presidente
134 submete à homologação, tendo sido homologado por unanimidade pelo Plenário o deferimento do
135 pedido de isenção de anuidade por doença de acordo com a documentação apresentada pela
136 profissional de enfermagem [REDACTED], que atendeu a todos
137 os critérios estabelecidos no inciso e na Resolução acima citada, opinando-se pelo deferimento da
138 concessão da isenção do pagamento permanente das anuidades a partir de 08/01/2025. **4.11 PAD Nº**
139 **332/2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** O
140 Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a apresentação do Processo Administrativo da Dívida Ativa



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

141 referente ao pedido de isenção de anuidade por motivo de doença, sendo este correspondente ao
142 grupo patológico de doenças pertencentes ao (CID G35) – Inciso X, do Art. 1º da Resolução Cofen nº
143 749.2024. Assim sendo, a Presidente submete à homologação, tendo sido homologado por
144 unanimidade pelo Plenário o deferimento do pedido de isenção de anuidade por doença de acordo
145 com a documentação apresentada pela profissional de enfermagem [REDACTED]
146 [REDACTED], que atendeu a todos os critérios estabelecidos no inciso e na
147 Resolução acima citada, opinando-se pelo deferimento da concessão da isenção do pagamento
148 permanente das anuidades a partir de 09/01/2025. **4.12 PAD Nº 546/2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO**
149 **DE ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA:** O Conselheiro Antonio Ribeiro inicia a
150 apresentação do Processo Administrativo da Dívida Ativa referente ao pedido de isenção de anuidade
151 por motivo de doença, sendo este correspondente ao grupo patológico de doenças pertencentes ao
152 (CID M45) – Inciso XI, do Art. 1º da Resolução Cofen nº 749.2024. Assim sendo, a Presidente
153 submete à homologação, tendo sido homologado por unanimidade pelo Plenário o deferimento do
154 pedido de isenção de anuidade por doença de acordo com a documentação apresentada pelo
155 profissional de enfermagem [REDACTED], que atendeu a todos
156 os critérios estabelecidos no inciso e na Resolução acima citada, opinando-se pelo deferimento da
157 concessão da isenção do pagamento permanente das anuidades a partir de 21/01/2025. **Às 10h57**
158 **registra-se a chegada das Conselheiras** Carla Oliveira Shubert e Caroline Moraes Soares Motta de
159 Carvalho, tendo o Paulo Roberto Fichter Moreira retornado à suplência, perfazendo o quórum de 21
160 (vinte e um) Conselheiros na condição de efetivos. **5. ASSUNTO A SER DELIBERADO: 5.1**
161 **OPERAÇÃO “OLHO NO OLHO”:** Antes de dar início a este ponto de pauta a Presidente reitera
162 ao Plenário sobre a necessidade da entrega dos Relatórios de Viagem dentro de um prazo de até 05
163 (dias) úteis em conformidade com o TCU, para os Conselheiros que se deslocaram para participar do
164 movimento em prol da PEC 19/2024, que ocorreu na cidade de Brasília-DF. Ato contínuo, a
165 Presidente comunica ao Plenário que a Operação “Olho no Olho” no feriado de Páscoa, está prevista
166 para ocorrer no período de 18 a 23 de abril de 2025 e abrangerá todos os 92 (noventa e dois)
167 municípios do estado do Rio de Janeiro-RJ. Complementa informando que será passada uma lista
168 para que os Conselheiros possam informar sobre a disponibilidade dos dias que poderão estar
169 participando da referida Operação de acordo com o período mencionado acima. Abrindo para



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

170 manifestações, o Conselheiro Pedro Bastos questiona sobre a questão dos coletes, A Presidente
171 informou que os coletes poderão ser cotizados para que a confecção seja providenciada. O
172 Conselheiro Leilton Coelho complementou, informando sobre a possibilidade de solicitar um
173 quantitativo mínimo de coletes através do Processo Administrativo para aquisição de uniforme, que
174 já está em tramitação no Coren-RJ. **6. INFORMES: 6.1 CURSO DE LETRAMENTO RACIAL:**
175 A Vice-Presidente, Rosimere Maria, inicia a sua fala informando que hoje é o dia Internacional para
176 a Eliminação da Discriminação Racial e aproveita comunicar ao Plenário sobre a realização do curso
177 obrigatório de Letramento Racial que será ministrado pela Profa. Marcia Ribeiro que leciona na
178 UERJ e que será feita uma reunião a fim de alinhar os ajustes necessários para disponibilizar as datas
179 do referido curso que visa chamar a atenção para a necessidade de combater todas as formas de
180 racismo. **6.2 IMPOSTO DE RENDA:** O Conselheiro Leilton Coelho informa ao Plenário que foi
181 encaminhado aos e-mails dos conselheiros todos os informes referentes ao Imposto de Renda (IR).
182 **6.3 PROJETO CONATENF ITINERANTE 2025:** O Conselheiro Paulo Murilo, membro da
183 Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (CONATENF), informa que está em
184 andamento um projeto itinerante de âmbito nacional. Este projeto, planejado no cronograma do ano
185 anterior, tem como objetivo promover a formação contínua e a valorização da profissão de
186 enfermagem. A previsão é que mesmo ocorra nos dias 10 e 11 de abril de 2025 no Regional. **6.4**
187 **COORDENAÇÃO DO ÔNIBUS PARA PARTICIPAÇÃO DO REGIONAL NO ATO DA PEC**
188 **19/2024:** A Conselheira Monica Cunharski expressa sua gratidão à Direção e ao Plenário pela
189 oportunidade e pelo convite para coordenar o ônibus. Agradece também aos Conselheiros Isabella
190 Nanubia, Fabio Domingos, Gilberto Custódio e Pedro Bastos, que colaboraram significativamente na
191 organização e segurança durante a viagem. A Conselheira Olguimar Dias complementa,
192 mencionando que os colaboradores do Departamento de Ética que participaram da viagem de ônibus
193 ficaram maravilhados e elogiaram a coordenação. O Conselheiro Pedro Bastos também aproveitou a
194 oportunidade para agradecer e estender os elogios à Conselheira Monica Cunharski pelas orientações
195 e pelo acolhimento oferecido a todos os presentes. **6.5 VISITA TÉCNICA DO PRESIDENTE DO**
196 **CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, NO PERÍODO DE 24 A 28/03/2025:** A
197 Presidente informa sobre a vinda do Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Dr. Manoel
198 Neri, que ocorrerá no período de 24 a 28 de março de 2025 no âmbito do Coren-RJ. Nada mais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 226 Vanessa Gutterres Silva _____
- 227
- 228 **CONSELHEIROS SUPLENTES**
- 229 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos _____
- 230 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____
- 231 Deyse Conceição Santoro _____
- 232 Érica Barbosa Monteiro Pereira _____
- 233 Flávia Espindola Kiuchi _____
- 234 Francisco Thomaz de Oliveira Junior _____
- 235 Gilberto Custódio de Mesquita _____
- 236 Maria da Glória do Desterro Costa _____
- 237 Monica Cunharski Ferro _____
- 238 Olguimar dos Santos Dias _____
- 239 Pedro Júnior Bastos dos Santos _____
- 240 Paulo Roberto Fichter Moreira _____
- 241